

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

**FATO RELEVANTE (IF 20L0675397)**

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** (“Emissora”) vem a público comunicar aos investidores da 344ª Séries de sua 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários (“CRI”) e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), que recebeu na Conta Centralizadora os recursos suficientes para realização da Resgate Antecipado Facultativo total dos Créditos Imobiliários lastro dos CRI em 01 de junho de 2026, nos termos da Cláusula 5.17.1 da Escritura de Emissão de Debêntures.

Com a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo total dos Créditos Imobiliários, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRI, em 03 de junho de 2026, nos termos da Cláusula 6.1, item (ii) do Termo de Securitização, de forma que os CRI, após o referido Resgate Antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 01 de junho de 2026.

**OPEA SECURITIZADORA S.A.**

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune  
Cargo: Diretora de Relações com Investidores